



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Cultura

Portarias

PORTARIA CMC N.º 05/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicação da Ata do Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc análise dos projetos inscritos.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 136, de 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a Ata GT LAB (Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc) datada de 24 de novembro de 2020 conforme a Portaria nº 01/2020, de 01 de outubro de 2020, onde foram avaliados e aprovados os projetos inscritos EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 01/2020, de 29 de outubro de 2020. EDITAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PESSOAS, GRUPOS OU ENTIDADES) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, de 29 de Outubro de 2020. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTES PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E APRESENTAÇÃO FÍSICA APÓS PANDEMIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de novembro 2020.

THIAGO FRANCO DO AMARAL
Coordenador Municipal da Cultura.

ATA DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC EM TAQUARITUBA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nas dependências da Biblioteca Municipal "Prof. José Aparecido Castellucci", em Taquarituba, às 19 horas reuniram-se o Grupo de Trabalho da lei Aldir Blanc, conforme o Decreto Municipal nº 136, de 14 de setembro de 2020, e a Portaria CMC nº 01, de 01 de outubro de 2020 constituindo o Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Avaliação de Projetos e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com membros indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, Sociedade Civil de âmbito municipal, sem fins lucrativos, tendo como principal objeto avaliação e aprovação dos Editais 01/2020 e 02/2020 a respeito da lei Aldir Blanc dentro de nosso município. Estando presentes os Sr (as): Thiago Franco do Amaral – RG: 30.547.991-X Coordenador Municipal da Cultura e Presidente do Grupo de Trabalho, Ana Luiza Rocha de Souza – RG: 48.548.360-97 Representante do Poder Executivo, Pedro Gumercindo Rodrigues – RG: 24.954.451-9 Vereador Representando o Poder Legislativo e seu suplente Pedro Gadelha Jardim – RG:04.911.905-0, Marilene Malacarne – RG: 35.753.112-7, Viviane Cristina Silva Ramos – RG: 29.433.571-7, Magda Alvarez dos Santos – RG: 18.183.380-3 Representantes da Sociedade Civil e José Francisco Romano Junior – RG: 47.002.539-6 suplente da Sociedade Civil e Sr. Anderson Lopez – RG: 27.535.629-2 e Kenia Laura Barbosa da Silva – RG 2.242.361 Funcionários da Coordenadoria Municipal da Cultura. Respeitando todos os protocolos sanitários recomendados pela OMS, com distanciamento, álcool em gel, utilização de máscaras por todos os presentes e material higienizado e individual para cada integrante do Grupo de Trabalho. O Sr. Thiago Franco do Amaral presidiu a sessão e como secretária "ad-hoc" a Sra. Kenia Laura Barbosa da Silva. Tomando a palavra o Sr. Thiago Franco do Amaral agradeceu aos presentes e iniciaram-se os trabalhos. Inicialmente foi notificado que 2 (duas) empresas se cadastraram no site www.dadosculturais.sp.gov.br referente ao inciso II da Lei Aldir Blanc (subsídio mensal para manutenção de espaços culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social), sendo elas HOUSE CAFÉ sob CNPJ: 15.635.028/0001-72 e JC STUDIO sob CNPJ: 14.900.060/0001-75, que após a homologação do cadastro receberão 2 (duas) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada empresa totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), restando deste inciso o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que poderão ser remanejados para os editais. Iniciaram-se os trabalhos de análise e avaliação do Edital Nº 01/2020 de 29 de outubro de 2020 Edital para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas e grupos ou entidades) que tenham relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, informando que foram inscritos 14 (quatorze) proponentes neste edital restando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem remanejados. Foram lidos e apresentados todos os



inscritos de nome e categoria: Joyce Luana da Silva – Teatro, Bruno Kenji Silveira Hiratuka – Música, Admilson Rogério dos Santos – Artes Visuais/Música, Thais Caroline Orlando Gomes – Dança/Música, Estela Maris Cardoso Orlando – Cultura Popular/Música, Iago Rodrigues Mendes Moraes – Literatura, Gabriel Felipe Soares – Música, Mariany Conceição Nunes da Silva – Música, Mauricio Molitor de Campos Biondi – Música, Marcelo Buciolotti – Artes Visuais, Bianca Fernanda Costa – Música, Marcelo Henrique Marques – Música, Cesar Wesley Zambianco – Música, Célia Cristina de Souza – Artes Visuais, colocados em votação todas as proposições foram aprovadas unanimemente. O Sr. Thiago Franco do Amaral informou aos presentes da publicação da Portaria Nº 03/2020 de 24 de novembro de 2020 sobre a retificação dos números de protocolo do proponente APM da EE Prof. Dimas Mozart e Silva e cancelamento de 2 (duas) inscrições feitas pelo mesmo proponente baseando-se no item 3.4 do Edital de Chamamento Público Nº 02/2020 de 29 de outubro de 2020, será analisada somente a última inscrição enviada respeitando-se o número de protocolo (sendo cancelada o protocolo nº 02/2020 do proponente Admilson Rogério dos Santos, nome do projeto: Grafite, na modalidade Artes Visuais e o protocolo nº 11/2020 do proponente APM da EE Prof. Dimas Mozart e Silva, nome do projeto: Sarau Literário: Pensar, Sentir e Agir em tempos de pandemia, na modalidade Sarau). O Sr. Presidente informou também que não houve inscrição na modalidade Sarau, sobrando R\$ 16.479,04 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) para o remanejamento. O Sr. Presidente colocou em votação o remanejamento os valores totais que restaram do Inciso II da Lei Aldir Blanc, do Edital Nº01/2020 e do Edital Nº 02/2020 (Modalidade Sarau) perfazendo um total de R\$ 45.479,04 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), foi colocado em votação o remanejamento desse valor total, nos quais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para contemplação de mais 2 (dois) projetos de música no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a contemplação de mais 1 (um) projeto de literatura, sendo aprovado por unanimidade. Foi sugerido pelo Sr. Presidente a divisão do Grupo de Trabalho em 2 (dois) pequenos grupos, cada um formado por 3 (três) integrantes que avaliará os respectivos projetos dos editais da Lei Aldir Blanc nº 02/2020. Colocado em votação todos os integrantes votaram unanimemente por esta forma de avaliação. Os Grupos ficaram separados da seguinte forma: Grupo 1 (projetos de teatro - produção e circulação, dança - produção e circulação e artes visuais), de integrantes: Viviane Cristina Silva Ramos – RG: 29.433.571-7, Magda Alvarez dos Santos – RG: 18.183.380-3 e Ana Luiza Rocha de Souza – RG: 48.548.360-97 e Grupo 2 (projetos de música e literatura): Pedro Gumerindo Rodrigues – RG: 24.954.451-9, Pedro Gadelha Jardim – RG:04.911.905-0 e Marilene Malacarne – RG: 35.753.112-7. Foi definido pelo Grupo nº 1 a aprovação dos proponentes: Joyce Luana da Silva, nome do projeto: Girassol, modalidade: Teatro/Produção, Pessoa Física, Protocolo Nº 01/2020 e Andreia Cristina Balduino Gonçalves, nome do projeto: Fênix Ressurgindo das Cinzas, modalidade: Teatro/Circulação (circo), Pessoa Física, Protocolo Nº 09/2020. Foi definido pelo Grupo nº 1 a aprovação dos proponentes: Luciana Savóia Grisolia, nome do projeto: Dançando o Brasil de Tarsila, modalidade: Dança/Produção, Pessoa Física, Protocolo Nº 05/2020 e Carolina Grisolia Brantes, nome do projeto: Balé Cinderela, modalidade: Dança/Circulação, Pessoa Física, Protocolo Nº 06/2020. A Srª Viviane Cristina Silva Ramos – RG: 29.433.571-7 precisou se ausentar por motivos particulares sendo substituída pelo Suplente José Francisco Romano Junior – RG: 47.002.539-6. Foi definido pelo Grupo nº 1 a aprovação dos proponentes: Studio JC, nome do projeto: Oficina de Vídeo – Criativos da Edição de Vídeo, modalidade: Artes Visuais (áudio visuais), Pessoa Jurídica, Protocolo Nº 04/2020 e Célia Cristina de Souza, nome do projeto: Trabalhos Manuais: Delicadeza e Exclusividade, modalidade: Artes Visuais (artesanato), Pessoa Física, Protocolo Nº 13/2020. Foi definido pelo Grupo nº 2 a aprovação dos proponentes: Admilson Rogério dos Santos, nome do projeto: Percussão corporal e instrumental, modalidade: Música, Pessoa Física, Protocolo Nº 03/2020, Bruno Kenji Silveira Hiratuka, nome do projeto: Grupo Musical Instinto – Em uma Viagem Musical, modalidade: Música, Pessoa Física, Protocolo Nº 14/2020 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba/APAE, nome do projeto: Tocar, modalidade: Música, Pessoa Jurídica, Protocolo Nº 07/2020. Foi definido pelo Grupo nº 2 a aprovação dos proponentes: APM da EE Prof. Dimas Mozart e Silva, nome do projeto: Desvendando a Literatura – Rumo a Poesia, modalidade: Literatura, Pessoa Jurídica, Protocolo Nº 12/2020, Iago Rodrigues Mendes Moraes, nome do projeto: Um Grito no Escuro, modalidade: Literatura, Pessoa Física, Protocolo Nº 16/2020 e Carlos Eduardo Alves Gouveia, nome do projeto: A História do Chapeuzinho Amarelo, modalidade: Literatura, Pessoa Física, Protocolo Nº 15/2020. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente abriu espaço para os presentes fazerem o uso da palavra. Como nenhum dos presentes quis tecer qualquer outra consideração, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada de acordo foi assinado pelo Sr. Presidente, por mim secretária “ad-hoc” e pelos demais presentes.

Taquarituba, dia 24 de novembro de 2020.

Thiago Franco do Amaral
Presidente

Kenia Laura Barbosa da Silva
Secretária “ad-hoc”